DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quarta-feira, 25 de junho de 2025 **Ano IV | Edição nº 757** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Atas de registro de preço 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO COMPLEMENTAR Nº 004/2025 - CONTRATO Nº 038/2021;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: Inácio Yoshiharu Shida;

OBJETO: Fica aditado o reajuste de valor com base no índice IPCA de 5,31964%, passando de R$3.185,67 para R$3.355,14 mensais a partir de 07/06/2025. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis.

Bastos/SP, 24.06.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Atas de registro de preço

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

Nº. DA ATA: 166/2025. DETENTORA DA ATA: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP - VALOR R$ 27.532,00.

Nº. DA ATA: 167/2025. DETENTORA DA ATA: DENTMED MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - VALOR R$ 14.428,50.

Nº. DA ATA: 168/2025. DETENTORA DA ATA: PLACIDO COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI ME - VALOR R$ 8.451,74.

Nº. DA ATA: 169/2025.DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA EPP - VALOR R$ 2.750,00.

Nº. DA ATA: 170/2025.DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA LTDA - VALOR R$ 27.477,95.

Nº. DA ATA: 171/2025.DETENTORA DA ATA: CENTRAL BRASIL SERVIÇOS DE MEDIÇÃO LTDA - VALOR R$ 2.010,00.

Nº. DA ATA: 172/2025.DETENTORA DA ATA: NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - VALOR R$ 12.288,40.

VIGÊNCIA: 16/06/2025 À 15/06/2026.

Bastos/SP., 24.06.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Criado pela Lei Municipal nº 1.243 de 12/01/96
Rua Adhemar de Barros nº 530, Centro Fone: (0xx14) 3478 1608
CEP 17690-035 BASTOS – SP

RESOLUÇÃO 003/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do município de Bastos/SP, no uso de suas atribuições, conforme reunião extraordinária realizada em 23/06/2025, RESOLVE:

APROVAR o repasse de recursos financeiros, atrvés do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, oriundos de suplementação orçamentária, para o custeio de benefícios eventuais e de serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial, no saldo total a ser repassado para o município de: R$ 211.972,05 (duzentos e onze mil, novecentos e setenta e dois reais e cinco centavos), definidos conforme – Deliberação CONSEAS 11/2025 e Decreto Estadual nº 69.606, de 09/06/02, destinados conforme segue:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

- CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos): R$ 76.086,00.
- ASSOCIAÇÃO LEÃO DE JUDÁ (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescente de 06 a 15 anos): R$ 50.724,85.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

- ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BASTOS – APAE (Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias): R$ 75.324,44.

BENEFÍCIOS EVENTUAIS (ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

- AUXÍLIO FUNERAL: R$ 9.836,76.

Bastos, 23 de junho de 2025.

Joice Noeli F. Rodrigues Dias
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social